



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

LEI MUNICIPAL Nº. 1.545/2011, DE 24/11/2011

“Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO NAÇÃO PRIMITIVA DE CAPOEIRA DE COXIM/MS.”

DINALVA MOURÃO, Prefeita Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a **Associação Nação Primitiva de Capoeira de Coxim**, entidade sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro no Município de Coxim-MS, localizada na Rua Dois (atual Rua Francisco Maciel de Lima) – Loteamento Vale do Taquari, CNPJ nº 12.480.131/0001-00.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, 24 de novembro de 2011.

**DINALVA MOURÃO
Prefeita Municipal
Coxim/MS**